


Portaria nº 086/2024.

Publicado nesta data mediante afirmação  
no Placard de Aviso da Prefeitura.

Ouro Verde de Goiás - GO 04/06/2024

“Dispõe sobre férias que menciona e dá outras providências”.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Rolindo  
Secretaria de Governo e Administração  
Decreto nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao funcionário (a), **ADRIANA MARQUES LEMOS**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2023/2024 a partir do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2024, de acordo com o Artigo 175, Capítulo II do ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 2º - O funcionário (a) acima mencionado (a) receberá pagamento referente a 10 (dez) dias de férias vendidos a esta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ouro Verde de Goiás, aos 04 (quatro) de junho de 2024.

  
**RODRIGO PEREIRA FONSECA**  
**PREFEITO**

*Rodrigo Pereira Fonseca*  
Prefeito